

Boletim de Serviço

nº 320, de 17 de novembro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA

Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria-SEI nº 681 de 16 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 683 de 16 de novembro de 2022.....	4
DISPENSA	4
Portaria-SEI nº 682 de 16 de novembro de 2022.....	4
TORNAR PÚBLICO.....	5
Portaria-SEI nº 684 de 17 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 685 de 17 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 686 de 17 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 687 de 17 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 688 de 17 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 689 de 17 de novembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 690 de 17 de novembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 691 de 17 de novembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 692 de 17 de novembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 693 de 17 de novembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 694 de 17 de novembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 695 de 17 de novembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 696 de 17 de novembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 697 de 17 de novembro de 2022.....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
CONSTITUIÇÃO	13
Portaria-SEI nº 675 de 16 de novembro de 2022.....	13
ALTERAÇÃO	14
Portaria-SEI nº 680 de 16 de novembro de 2022.....	14
PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS	15

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 681 de 16 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando atender as recomendações do Ofício- Circular SEI nº 13/2021/SDR/CAP/DGPEBSEH, assim como, a sentença da Ação Civil Coletiva 0000143-42.2022.5.13.0030,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Gilbran Costa de Guimarães**, Médico Cirurgião Geral, Matrícula SIAPE 209****, para substituir a Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, **Juliana Dias Pereira de Sousa**, Matrícula SIAPE 307**** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/FCG/EBSEH no período de 02/01/2023 a 17/01/2023 em virtude de férias.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/FCG-EBSEH

Portaria-SEI nº 683 de 16 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, visando atender as recomendações do Ofício- Circular SEI nº 13/2021/SDR/CAP/DGPEBSEH, assim como, a sentença da Ação Civil Coletiva 0000143-42.2022.5.13.0030,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TATIANY FERNANDES QUIRINO**, Matrícula SIAPE nº 125****, como substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/FCG/EBSEH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/FCG-EBSEH

DISPENSA

Portaria-SEI nº 682 de 16 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a

serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, visando atender as recomendações do Ofício- Circular SEI nº 13/2021/SDR/CAP/DGPEBSEERH, assim como, a sentença da Ação Civil Coletiva 0000143-42.2022.5.13.0030,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANA PAULA PEREIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 316**** do cargo de substituição da Função de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-FCG/EBSEERH), designada através da Portaria-SEI nº 352/2022, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 280, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria-tem efeito retroativo a 15 de novembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEERH

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 684 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.591.484-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.146.844-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.794.494-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.736.204-**	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

1º lugar	***.395.344-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.338.354-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 685 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.395.344-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.338.354-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 686 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
---------------	-----------	----------	-----------

1º lugar	***.818.084- **	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.356.583- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente/HUAC/UFCG-EBSER

Portaria-SEI nº 687 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.416.184- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.195.474- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA

Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEH

Portaria-SEI nº 688 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.597.584- **	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 689 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.258.924-**	Classificado/selecionado para a 3ª fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 690 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.776.964-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.338.354-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 691 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.471.244-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.948.034-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 692 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.320.504-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 693 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a

serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Resultado do Recurso
***.833.013-**	Não Classificado	Indeferido

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.245.584-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.239.014-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	***.833.013-**	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSEERH

Portaria-SEI nº 694 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, resolve:

Art. 1º tornar público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

***.715.224-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

***.754.804- **		
***.370.174- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3º classificação)
***.529.814- **	Classificado	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 695 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL**, junto à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º lugar	***.455.427- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	***.715.224- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo
3º lugar	***.944.394- **	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

Portaria-SEI nº 696 de 17 de novembro de 2022

Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do(s) recurso(s) interposto(s) na 1º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Resultado do Recurso
***.848.914-**	Classificado	Deferido

Art. 2º Tornar público o **resultado final da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.119.684-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, Parágrafo único. Norma SEI 2/2022 da 2ª Fase do Processo Seletivo.
***.848.914-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, Parágrafo único. Norma SEI 2/2022 da 2ª Fase do Processo Seletivo.
***.154.404-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, Parágrafo único. Norma SEI 2/2022 da 2ª Fase do Processo Seletivo.
***.582.844-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, Parágrafo único. Norma SEI 2/2022 da 2ª Fase do Processo Seletivo.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFMG-EBSERH

Portaria-SEI nº 697 de 17 de novembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância, com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **CHEFE DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Candidato	Situação	Motivação
***.030.274- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.184.734- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.228.014- **	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente/HUAC/UFCG-EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 675 de 16 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - EXTENSORES E SERINGAS PARA BOMBAS DE SERINGA, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Alessandra Valeria de Lima Pereira - Matrícula SIAPE 154**** - membro da área requisitante;

III. Alessandro Veríssimo de Moraes - Matrícula SIAPE 566**** - membro da área administrativa.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB); V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Luiza Claudia Macedo de Morais
Gerente Administrativa Substituta HUAC-UFCG/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 680 de 16 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Alterar o prazo para para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD, previsto na Portaria - SEI nº 412, de 29 de agosto de 2022 (SEI nº [23815538](#)).

Art. 2º Determinar o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Luiza Claudia Macedo de Morais
Gerente Administrativa Substituta HUAC-UFCG/EBSERH

PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Resultado final dos aprovados do Edital EDT. SVSSP.002 para composição do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, sendo eles:

Iracema Filgueira Leite - Enfermeira: Infectologia

Flávia Maria Barbosa de Souza - Fisioterapeuta: Enfermarias e UTI NEOPEDIÁTRICA do HUAC

Micheline Nascimento Pinto Alves - Enfermeira: Pediatria

Geysa Maria de Sá Moraes Leandro - Enfermeira: Ala C

Márcia Alencar de Medeiros Pereira - Enfermeira: Ala A

Talianne Rodrigues Santos - Enfermeira: Ala B

Silvânia de Araújo Ferreira - Técnica em enfermagem: Pediatria

Priscila Lopes Araújo - Enfermeira: Ala C